

PORTARIA Nº 172/2016

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Licença Remunerada o Servidor Público Municipal Concurso **EVANDRO SIMON**, nomeado para o cargo de **MOTORISTA**, em virtude de concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2016, a **contar de 02 de julho até 07 de outubro de 2016, ou seja, até o quinto dia após o pleito**, devendo manter sua contribuição ao regime de previdência do FAPPS, conforme determina o artigo 60, § 1º e § 2º do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Municipal nº 2.681/2009.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2016.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publica-se e
Cumpra-se, em 01.07.2016

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento